



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
ESCOLA DE MINAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



### RESOLUÇÃO ADEURB Nº 066/2021

Aprova criação de procedimento no âmbito do DEURB para avaliação de pedidos de redistribuição protocolizados na CPMP/PROGEP/UFOP.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, reunido em Assembleia Ordinária, realizada em 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 435/1998 e na Resolução CUNI Nº 414/1997,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar que os pedidos de redistribuição protocolizados na CPMP/PROGEP/UFOP serão encaminhados aos professores da área de conhecimento (junta técnica por setor de conhecimento do DEURB) correlata à área do requerente.

**Art. 2º** A junta técnica emitirá parecer técnico, que, se favorável ao pedido de redistribuição, será apreciado em assembleia departamental do DEURB.

Ouro Preto, 05 de abril de 2021.

**Prof. Paulo de Castro Vieira**  
Presidente da ADEURB



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 06/04/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0154907** e o código CRC **FEA8DB5E**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.002144/2021-21

SEI nº 0154907

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

